



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Núcleo de Acompanhamento de Compras - SUPEL-NCOMP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 64/2026/SUPEL/RO

A **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL/RO**, nos termos do Art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual n.º 28.874/2024, bem como Art. 44 da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73/2022, torna público que a Dispensa Eletrônica n.º 64/2026, que tem como objeto aquisição de Certificado Digital do tipo A1, padrão ICP-Brasil, para pessoa jurídica (e-CNPJ), a ser emitido em nome da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, inscrita no CNPJ n.º 04.696.490/0001-63, vinculado à autoridade competente, Sr. Alvaro Henrique de Lima Teixeira, CPF n.º *****.683.103-****, com validade de 12 (doze) meses, foi **HOMOLOGADA**, em favor da empresa: **CELEBRAR COBRANCA & CONSULTORIA LTDA (CELEBRAR)**, CNPJ: **22.106.571/0001-48** vencedora do **ITEM ÚNICO**, no valor de **R\$ 48,90 (quarenta e oito reais e noventa centavos)**, conforme termo de adjudicação anexado aos autos do Processo.

Publique-se nos meios previstos em Lei.

Porto Velho-RO, 13 de maio de 2026.

ALVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA
Superintendente de Compras e Licitações - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Henrique de Lima Teixeira**, Superintendente, em 13/05/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72191763** e o código CRC **D2FC421A**.